

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

02 DE ABRIL DE 2019

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures and some smaller initials below them.

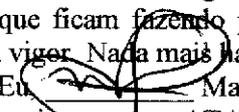


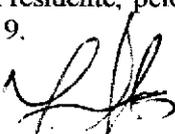
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

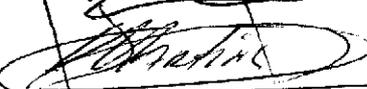
## Ata da 06ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 02 dias do mês abril de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 06ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:28 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores com a ausência do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva devido ao falecimento de sua sogra, e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 06ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 07/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente sessão extraordinária: Ofício GP n.º 098/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 12/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando-se o intervalo. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura do Projeto, visto ser do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 12/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 02 de abril de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANEILLO SOBRINHO 

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
BRUNO GUAZZELLI DURÇO

  
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO